



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 578 1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

camaragilbues@gurgueia.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/11

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI referente ao exercício de financeiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, no uso de suas atribuições Constitucionais faz saber que os Vereadores aprovaram e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Município de Gilbués, estado do Piauí, concernente ao Processo nº **TC-E-011429/07**, relativa ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 30 de maio de 2011.

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI


Paulo Henrique Mogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara